



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ERRATA

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alterações conforme segue:

ITEM: 16. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

16.1.2. Valor Base dos plantões de 6 (seis) horas – por especialidade:

SERVIÇO MÉDICO GENERALISTA E BOCOMAXILO - ESTIMATIVA POR PROFISSIONAL				
Meta	Plantões/Mês	Valor Unitário do Plantão	Valor Total Mensal	Valor total anual
Mínima	10 plantões por profissional	762,50	7.625,00	91.500,00
Máxima	94 plantões por profissional	762,50	71.675,00	860.100,00

SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - ESTIMATIVA POR PROFISSIONAL				
Meta	Plantões/Mês	Valor Unitário do Plantão	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Mínima	10 plantões por profissional	876,87	8.768,70	105.224,40
Máxima	94 plantões por profissional	876,87	82.425,78	989.109,36

Nota-se que a meta de plantões **MÍNIMO** é **SEMANAL**, e a meta **MAXIMA** é **MENSAL**, conforme tabela apresentada no item **9.2. CARGA HORÁRIA POR PROFISSIONAL PRESTADOR DOS SERVIÇOS**.

Logo, LEIA-SE:

SERVIÇO MÉDICO GENERALISTA E BOCOMAXILO - ESTIMATIVA POR PROFISSIONAL				
Meta	Plantões	Valor Unitário do Plantão	Valor Total Mensal	Valor total anual
Mínima	10 plantões por profissional/SEMANA	762,50	7.625,00	91.500,00
Máxima	94 plantões por profissional/MES	762,50	71.675,00	860.100,00

SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - ESTIMATIVA POR PROFISSIONAL				
Meta	Plantões	Valor Unitário do Plantão	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Mínima	10 plantões por profissional/SEMANA	876,87	8.768,70	105.224,40
Máxima	94 plantões por profissional/MES	876,87	82.425,78	989.109,36

Comissão Setorial de Licitação
 Secretaria de Estado de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freitas do Nascimento, Membro da Comissão Setorial de Licitação**, em 07/02/2023, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7633288** e o código CRC **FFF9D981**.

20101.075086/2022.17

7633288v2

Criado por [00644780258](#), versão 2 por [00644780258](#) em 06/02/2023 17:24:54.